



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

São João do Itaperiú, 17 de dezembro de 2002

Ofício nº 087/2002

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL – SEG
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE DECISÕES

Exmº Senhor
Salomão Ribas Junior
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de São João do Itaperiú, através de seus Edis, reuniram-se em sessão Extraordinária para deliberar sobre o Processo nº PCP-02/01000784, referente a Reapreciação de Contas do Prefeito no exercício de 2001.

Informamos que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, emitiu parecer Favorável quanto a APROVAÇÃO do Parecer Prévio deste Tribunal, e que o Plenário através de seus Pares aprovaram o Parecer da Comissão.

Diante do exposto, cumpre-nos encaminhar a este Tribunal Parecer deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, reitero protesto de Estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. José Luiz dos Reis
Presidente